

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 32/2023

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito - RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 n° 330, 2° piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
FAQ9939	145785	10/04/2023	5550/0	10/07/2023
FCA2C88	147999	02/05/2023	5487/0	10/07/2023
FWD5C98	145450	14/04/2023	5541/4	10/07/2023
MZR3B71	147871	19/04/2023	5541/2	10/07/2023
MZR6846	145674	07/03/2023	5550/0	10/07/2023
MZS1844	099857	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
MZS3B99	146744	11/04/2023	5550/0	10/07/2023
MZU1052	146316	20/04/2023	5550/0	10/07/2023
MZV4735	145234	13/04/2023	5550/0	10/07/2023
MZW8G38	147562	05/04/2023	7625/2	10/07/2023
MZY0923	147885	19/04/2023	6599/2	10/07/2023
MZY1796	099215	24/04/2023	5452/1	10/07/2023
MZZ1102	145800	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
MZZ4710	146190	07/03/2023	5550/0	10/07/2023
NAB2061	145654	03/03/2023	7670/0	10/07/2023
NAB4112	146635	18/04/2023	7633/1	10/07/2023
NAB6422	146146	10/04/2023	5550/0	10/07/2023
NAB8G88	147222	17/03/2023	7625/2	10/07/2023
NAB9837	147622	13/04/2023	5550/0	10/07/2023
NAC5075	147853	13/04/2023	7633/1	10/07/2023
NAC5960	099616	24/04/2023	5550/0	10/07/2023
NAD2217	120521	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
NAD3423	099714	12/04/2023	5452/3	10/07/2023
NAD9F13	145664	07/03/2023	5452/1	10/07/2023
NAE3336	122621	22/03/2023	6726/1	10/07/2023
NAE3336	145749	22/03/2023	5010/0	10/07/2023
NAE3336	145750	22/03/2023	5118/0	10/07/2023
NAE7J19	146762	17/03/2023	7625/2	10/07/2023
NAE9B88	147858	13/04/2023	7625/1	10/07/2023
NAF8379	146891	17/03/2023	5550/0	10/07/2023
NAF9G76	122634	12/04/2023	6041/2	10/07/2023
NAG3G62	147804	13/04/2023	5452/1	10/07/2023
NAG5E18	146883	17/03/2023	5550/0	10/07/2023

NAG6G61	145686	20/03/2023	5509/0	10/07/2023
NAG6G61	146736	20/03/2023	5550/0	10/07/2023
NAG7745	145783	10/04/2023	5550/0	10/07/2023
NAG8090	147882	19/04/2023	7625/1	10/07/2023
NBJ8641	147674	12/04/2023	5541/2	10/07/2023
NBQ2F91	147611	13/04/2023	5541/1	10/07/2023
NDV9749	146124	22/03/2023	7670/0	10/07/2023
NXR0220	147731	06/04/2023	7625/2	10/07/2023
NXR1994	120526	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
NXR4G28	146130	23/03/2023	5550/0	10/07/2023
NXR5973	122624	10/04/2023	5452/3	10/07/2023
NXR7310	146323	20/04/2023	5550/0	10/07/2023
NXS1009	146142	10/04/2023	5452/3	10/07/2023
NXS4623	146585	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
NXS6119	147606	22/03/2023	7625/1	10/07/2023
NXS7638	147496	14/04/2023	5550/0	10/07/2023
NXT2448	147785	16/04/2023	5487/0	10/07/2023
NXT4554	099711	12/04/2023	5452/3	10/07/2023
NXT4894	147249	24/04/2023	5452/1	10/07/2023
NXT9636	148053	16/04/2023	5452/1	10/07/2023
OHY4H78	145665	07/03/2023	5452/1	10/07/2023
ONC1260	146720	14/03/2023	5452/1	10/07/2023
OVG0149	147025	08/03/2023	7625/1	10/07/2023
OPP7796	147852	13/04/2023	6041/2	10/07/2023
PVK1H35	147656	17/03/2023	5550/0	10/07/2023
QLU1317	122650	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
QLU3426	145799	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
QLU6046	145437	05/04/2023	7587/0	10/07/2023
QLU9020	147033	08/03/2023	7625/2	10/07/2023
QLV5686	147854	13/04/2023	5541/1	10/07/2023
QLW0I95	122649	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
QLW1J26	143726	21/03/2023	5550/0	10/07/2023
QLX0G46	146433	14/03/2023	5550/0	10/07/2023
QLX1658	146446	22/03/2023	5541/3	10/07/2023
QLX7D14	147779	16/04/2023	5550/0	10/07/2023
QLX8862	147809	15/04/2023	5541/3	10/07/2023
QLX8B22	145716	07/03/2023	5452/6	10/07/2023
QLX9213	146612	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
QLX9772	147676	10/04/2023	7650/0	10/07/2023
QLY9G96	145439	05/04/2023	7587/0	10/07/2023
QLZ0431	099712	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
QLZ7391	122648	12/04/2023	5550/0	10/07/2023
QLZ7E38	145827	21/03/2023	7670/0	10/07/2023
QLZ7J51	146745	11/04/2023	5452/1	10/07/2023
QLZ8J68	099603	12/04/2023	5541/3	10/07/2023
QWN0J73	143648	16/03/2023	5452/1	10/07/2023
QWO0E22	146642	18/04/2023	5452/1	10/07/2023
QWQ6H10	145975	02/02/2023	5550/0	10/07/2023
QWQ9G30	143724	17/03/2023	7633/1	10/07/2023
RAB4A40	122622	05/04/2023	5487/0	10/07/2023
RAL8F18	099716	14/04/2023	5487/0	10/07/2023
ROA5E11	147039	16/03/2023	5452/1	10/07/2023
RSV9F28	120529	12/04/2023	5550/0	10/07/2023